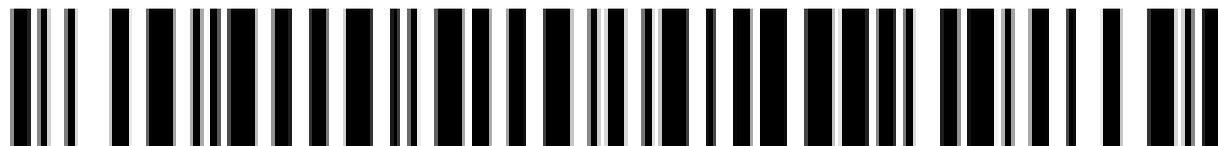


## **Materia Legislativa - 2/2023**

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 17 de Fevereiro de 2023

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos).



## Memorando 1- 035/2023

---

**De:** Adriano F. - CMV

**Para:** SAF - DA - Departamento Administração - A/C Delci N.

**Data:** 17/02/2023 às 16:32:38

**Setores envolvidos:**

SAF - DA, CMV

### Projeto de LEI nº 002-2023

Segue protocolo de Projeto de Lei Nº 02/2023.

—  
**Adriano Faust**

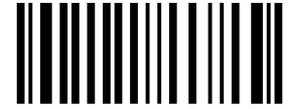
*Secretario Administrativo do Poder Legislativo*

**Anexos:**

Protocolo\_03\_2023.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - Saude  
do Iguaçu - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000003

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/17000003**

<b>Número / Ano</b>	000003/2023
<b>Data / Horário</b>	17/02/2023 - 16:26:41
<b>Ementa</b>	Ofício N° 020/2023, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 002/2023, de 17 de fevereiro de 2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos).
<b>Autor</b>	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	PROJETO DE LEI
<b>Número Páginas</b>	5
<b>Emitido por</b>	Adriano

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO FAUST  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/B799-185D-66Ce-70bC-e-Informe-o-estigo-B799-185D-66Ce-70bC-73DC>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B799-185D-66C8-70DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 17/02/2023 16:35:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B799-185D-66C8-70DC>

**Ofício 020/2023**

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 948.016.766.612.364.942

Darlei T. GDP

Destinatário

**CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

2 setores envolvidos

GDP CMV

17/02/2023 16:13

**Ofício encaminhando Projeto de Lei nº 002-2023****OFÍCIO Nº. 017/2022.**

Saude do Iguacu, 17 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**FELIPE FORGIARINI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saude do Iguacu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei nº 002/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente ofício, encaminhamos o Projeto de Lei nº 002/2023, de 17 de fevereiro de 2023, para apreciação votação e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Sendo este o motivo de nossa presença, desde já renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

—  
**Darlei Trento***prefeito*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/02/2023 16:13:56 E-mail para [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) E-mail entregue17/02/2023 16:14:45 Darlei Trento (GDP) assinou digitalmente **Ofício 020/2023** com o certificado **DARLEI TRENTO** CPF **006.XXX.XXX-03** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .**Tramitação 1-020/2023**17/02/2023 16:21  
(Encaminhado)

Darlei T. (GDP)

CMV - Câmara Mun...

CC

—  
**Darlei Trento**  
*prefeito*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/02/2023 16:21:20 E-mail para [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) E-mail entregue

Prefeitura de Saudade do Iguaçu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu - PR, 85568-000

Impresso em 17/02/2023 16:47:14 por Adriano Faust - Secretario Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

## Memorando 035/2023

---

**De:** Delci N. - SAF - DA

**Para:** CMV - Câmara Municipal de Vereadores

**Data:** 17/02/2023 às 15:20:09

**Setores envolvidos:**

SAF - DA, CMV

### Projeto de LEI nº 002-2023

Excelentíssimo Senhor

**FELIPE FORGIARINI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 002/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 002/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

**Delci Bazzanella Nath**  
*Diretora Dpto. Administração*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_002\_2023\_Suplem\_LOA\_2023\_2\_.pdf



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 002/2023

Saudade do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 002/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 76.974,10, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários dos professores do ensino fundamental.

02 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao empenho da contratação das oficinas terceirizadas do ensino em tempo integral para o ano de 2023.

03 – R\$ 353.526,39, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

04 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com salários do pessoal da secretaria.

05 – R\$ 48.100,37, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

06 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

07 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**DARLEI TRENTO**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 002/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

**DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**  
**E**  
**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos), nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	2101	Fundeb Mínimo 70% - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		76.974,10

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$		400.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	2892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		353.526,39

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	2897	Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021 - Superavit
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		48.100,37

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	2898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.358.600,86.

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2101 – Fundeb Mínimo 70% - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	76.974,10

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	353.526,39

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2897 – Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021 - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.100,37

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2898 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.358.600,86.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Apreciação:**

1ª Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2º Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AAA-9032-BA5A-3CFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 17/02/2023 15:20:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9AAA-9032-BA5A-3CFE>



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida convidou o Prefeito Municipal senhor Darlei Trento a sentar-se junto à Mesa e determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Requerimento Nº 01/2023 de autoria de todos os vereadores solicitando a inscrição de chapa para a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024. Como apenas uma chapa foi inscrita e conforme determina o Regimento Interno o Senhor Presidente comunicou aos vereadores que a votação seria aberta e nominal, assim quem fosse favorável à aprovação da Chapa inscrita deveria responder quando solicitado: "FAVORÁVEL" e quem fosse contra deveria responder: "CONTRÁRIO". Após todos os vereadores terem exercido o seu direito à voto o Senhor Presidente proclamou eleitas por unanimidade com 9 votos favoráveis e empossadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Biênio 2023/2024 com as seguintes composições: I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Presidente: HENRIQUE DOS SANTOS, Membros: SETEMBRINO NATH E AURI BITENCOURT DA SILVA; II- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, Membros: CELSO GIACOMINI





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

E CLAYTON JONATHAN BITENCOURT; III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO: Presidente: SETEMBRINO NATH, Membros: CELSO GIACOMINI E VALDIR BAGESTON DE RAMOS; IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: AURI BITENCOURT DA SILVA, Membros: LUIS FERNANDO VEDANA E HENRIQUE DOS SANTOS e V- COMISSÃO DE AGRICULTURA EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE: Presidente: CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, Membros: JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN E LUIS FERNANDO VEDANA. 2º) 2. Requerimento Nº 02/2023 de autoria do Vereador Henrique dos Santos solicitando que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná efetue o mais breve possível a limpeza e a manutenção das estradas vicinais do Município. 3º) Indicação Nº 01/2023 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível a retomada do programa habitacional do Município. 4º) Ofício Nº 016/2023 do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública no dia 24 de fevereiro de 2023 a partir das 14 horas para a apresentação do Relatório de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022 e do Relatório de Gestão da Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2022. 5º) Ofício Nº 017/2023, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 01/2023, que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistências Social para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 6º) Ofício Nº 020/2023, do Prefeito Municipal encaminhando para a



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Felipe Forgiarini' and 'Darlei Trento'.*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 02/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). O Senhor Presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 7º) Ofício Nº 094/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhando o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. Conforme disposto no Inciso II do Artigo 192 do Regimento Interno o senhor presidente encaminhou o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 para a Comissão de Finanças e Orçamento, tendo a mesma o prazo de 60 dias para a devida manifestação. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente deixou a palavra aberta para que os vereadores se manifestassem. Após a manifestação de todos os vereadores sobre a abertura do ano legislativo o presidente concedeu espaço ao Prefeito Municipal para que o mesmo se pronunciasse. O Senhor Prefeito ao ocupar a tribuna disse estar muito alegre em participar desta Sessão que marca a volta dos trabalhos legislativos ordinários da Câmara Municipal de Vereadores e segundo o mesmo deu para notar que há uma união de todos para buscar o melhor para o Município de Saudade do Iguaçu. Segundo o Senhor Prefeito o mesmo irá fazer a tão sonhada geração de empregos no Município e para isso conta com os Vereadores e com a Câmara Municipal para que juntos sejam aprovados Projetos que visam a liberação de recursos para esta finalidade. Falou ainda dos programas desenvolvidos pelo Município, que devido a queda da arrecadação os mesmos deverão sofrer uma readequação durante este ano, o que deve acabar é o



*(Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Darlei Trento and other illegible signatures, and the number 1024.)*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

assistencialismo que vem ocorrendo a muito tempo. Está na hora do município andar com o que arrecada. É preciso que a população entenda que não é decisão do Darlei o corte destes programas, pois não está sendo cortado nada e sim está se fazendo algumas adequações na situação de que quando muito se tinha não foi planejado. Hoje está se planejando com poucos recursos, pois temos que pensar na cidade daqui a cinco ou dez anos. Para isso é necessário que não somente o Prefeito, mas os Vereadores, o Vice-prefeito e os Secretários Municipais possam levar aos conhecimentos da população a real situação de nosso município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 27 de fevereiro de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



*[Handwritten signatures and notes]*  
Vol... 14/02/23  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## PARECER Nº 02/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 02/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.358.600,86 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023."

### 1. DO RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$1.358.600,86 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Superávit Financeiro de 2022 e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte maneira:

- R\$76.974,10, para a **Secretaria Municipal de Educação**, que serão destinados ao pagamento de salários dos professores do ensino fundamental.
- R\$400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, que serão destinados ao empenho da contratação das oficinas terceirizadas do ensino em tempo integral para o ano de 2023.
- R\$353.526,39, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.
- R\$400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com salários do pessoal da secretaria.
- R\$48.100,37, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.
- R\$30.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

### 2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023 de valores obtidos por superávit financeiro de 2022.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

### 3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por superávit financeiro do exercício de 2022.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 27 de fevereiro de 2023.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos  
Presidente

Auri Bitencourt da Silva  
Membro

Setembrino Nath  
Membro

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin  
Presidente

Celso Giacomini  
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt  
Membro





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 03/2023.

**Projeto de Lei nº 02 de 17 de fevereiro de 2023:**

**Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023”.**

## **RELATÓRIO:**

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 76.974,10, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários dos professores do ensino fundamental..

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao empenho da contratação das oficinas terceirizadas do ensino em tempo integral para o ano de 2023.



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 353.526,39, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com salários do pessoal da secretaria.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 48.100,37, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2023 com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

## DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente

**CELITO LUCAS**

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade  
do Iguaçu - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000010

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/27000010**

<b>Número / Ano</b>	000010/2023
<b>Data / Horário</b>	27/02/2023 - 10:50:58
<b>Ementa</b>	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 02/2023
<b>Autor</b>	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	PARECER
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Adriano



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Setembrino Nath efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 026/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 03/2023, que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.138.682,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 2º) Requerimento Nº 03/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná efetue o mais breve possível a substituição das lâmpadas LED instaladas ao longo da Rua do Reservatório. 3º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 02/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Aguarda Parecer da Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei Nº 01/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 02/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 02/2023 de autoria do Vereador Henrique dos Santos solicitando que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná efetue o mais breve possível a limpeza e a manutenção das estradas vicinais do Município. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 01/2023 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível a retomada do programa habitacional do Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Valentin' and other illegible signatures.



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>3</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de Oradores para falar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente convidou o Prefeito Municipal senhor Darlei Trento a fazer uso da Tribuna. Depois do pronunciamento do Senhor Prefeito o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 06 de março de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento and Valdir]*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 033/2023 do Prefeito Municipal encaminhamos para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 004/2023 que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 2º) Indicação Nº 02/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue em caráter de urgência a construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná de forma padronizada conforme projeto arquitetônico desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município. 3º) Indicação Nº 03/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o



*[Handwritten signatures in blue ink, including names like Valdir Bageston de Ramos and others.]*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de retomar o Programa Municipal de proteção de nascentes. 4º) Indicação Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível o fornecimento de transporte escolar universitário aos alunos que estudam na Cidade de Laranjeiras do Sul/Pr. 5º) Indicação Nº 05/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e de bebedouros públicos para animais comunitários e em situação de Rua. 6º) Requerimento Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através da Secretaria Municipal de Educação crie um Programa que forneça transporte aos professores que atuam na rede pública do Município junto ao transporte escolar, dando assim o fiel cumprimento ao Requerimento Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Felipe Forgiarini e à Indicação Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana. 7º) Requerimento Nº 05/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos requerendo que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta à Câmara Municipal dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Felipe Forgiarini' and another that appears to be 'Valdir Bageston de Ramos']*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu informações. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Aguarda Parecer da Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei Nº 01/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. A Vereadora Auri Bitencourt da Silva na condição de Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias para melhor análise. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.138.682,00 (um milhão cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais). 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº



*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a circled signature and the text 'Votado - 1 x 0' and 'ST']*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

02/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 03/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná efetue o mais breve possível a substituição das lâmpadas LED instaladas ao longo da Rua do Reservatório. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço para o vereador Luis Fernando Vedana também inscrito no livro de oradores para falar sobre o recebimento de Gratificações pelos servidores municipais e sobre o orçamento do município. Depois do pronunciamento do vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de março de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Bageston, and others.)*



# Protocolo 122/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 329.916.781.859.257.592

Situação geral em 07/03/2023 07:57: Novo

## CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

07/03/2023 07:45

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

2 setores envolvidos

CMV SAF - DA

Entrada\*: Outros

## Outro

Bom dia, segue em anexo o Ofício N° 010/2023 que encaminha o Projeto de Lei N° 02/2023 para a devida sanção do Senhor Prefeito e o Ofício N° 011/2023 encaminhando o requerimento N° 03/2023 aprovado por esta Casa Legislativa.

Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

1 pessoa

07/03/2023 07:45:26

E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

E-mail entregue

07/03/2023 às 07:45:27

Enviado via SMS para o número +5546999801605

Prefeitura de Saude do Iguacu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saude do Iguacu - PR, 85568-000

Impresso em 07/03/2023 07:57:29 por Adriano Faust - Secretario Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 010/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 07 de março de 2023.

Exmo Sr.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 3ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 06 de março de 2023:

- **Projeto de Lei nº 02/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$1.358.600,86 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 002/2023

Saudade do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 002/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 76.974,10, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários dos professores do ensino fundamental.

02 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao empenho da contratação das oficinas terceirizadas do ensino em tempo integral para o ano de 2023.

03 – R\$ 353.526,39, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

04 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com salários do pessoal da secretaria.

05 – R\$ 48.100,37, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

06 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

07 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados às despesas com materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 002/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

**DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**  
**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos), nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	2101	Fundeb Mínimo 70% - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		76.974,10

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$		400.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	2892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		353.526,39

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	2897	Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021 - Superavit
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		48.100,37

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	2898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.358.600,86.

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2101 – Fundeb Mínimo 70% - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	76.974,10

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	353.526,39

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2897 – Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021 - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.100,37

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2898 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.358.600,86.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Apreciação:**

1ª Em 27 / 02 / 2023

*Aprovado*

2ª Em 06 / 03 / 2023

*Aprovado*

*Felipe Forgiarini*  
**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo

*Felipe Forgiarini*  
**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AAA-9032-BA5A-3CFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 17/02/2023 15:20:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9AAA-9032-BA5A-3CFE>



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.511/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

### **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.**

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguauçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	2101	Fundeb Mínimo 70% - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		76.974,10

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Valor em R\$	400.000,00
--------------	------------

<b>Órgão</b>	<b>07.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	2892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		353.526,39

<b>Órgão</b>	<b>06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC <u>29</u> /00 - 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00

<b>Órgão</b>	<b>06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

<b>Sub-função</b>	<b>302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	2897	Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021 - Superavit
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		48.100,37

<b>Órgão</b>	<b>04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00

<b>Órgão</b>	<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	2898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.358.600,86.

**Art. 2º** Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

<b>Nº FONTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>2101 - Fundeb Mínimo 70% - Superávit</b>
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	76.974,10

<b>Nº FONTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit</b>
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

<b>Nº FONTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>2892 - Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit</b>
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	353.526,39

<b>Nº FONTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>20303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Superávit</b>
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

<b>Nº FONTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>2897 - Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021 - Superávit</b>
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.100,37

<b>Nº FONTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>20510 - Taxas - Exercício do Poder de Polícia - Superávit</b>
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00

<b>Nº FONTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>2898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit</b>
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.358.600,86.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, 09 de março de 2023.

DARLEI TRENTO  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/03/2023*